



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO GP Nº 186 / 2011

São Luís, 13 de outubro de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a recomendação do item 29.1, II, da Ata da última correição realizada neste Tribunal a respeito da participação do Vice-Presidente na distribuição de processos;

Considerando o teor da Resolução nº 129/2011 do Pleno deste Tribunal;

Considerando os termos do Ofício nº 129/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

Considerando a falta de quórum na sessão de hoje, designada para apreciação da matéria;

Considerando que a alteração do Regimento Interno é competência do Tribunal Pleno;

Considerando a natureza emergencial da matéria;

RESOLVE:

1. Determinar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, que o Vice-Presidente seja incluído na distribuição normal de processos, em cumprimento à Recomendação do Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO